



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 013/2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 171000052016, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo da Comissão Disciplinar e Parecer Jurídico do Procurador Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143, inciso III e 150 da Lei municipal nº 635/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor de Serra Caiada:

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** a Sr<sup>a</sup>. **ANA CLAUDIA DA SILVA**, Matrícula 50298, inscrito no CPF nº 700.713.214-62 e portadora do RG nº 2.799.047/SSP-RN, do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**III –** Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 12 de janeiro de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal